



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 60, DE 29 DE ABRIL DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1810/83,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.005.200.000,00 (hum bilhão, cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$1.998.777.000,00 (hum bilhão, novecentos e noventa e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e ao valor destacado para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 21 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente